

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0030/2026, de 21 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 761.711,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2020 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		101.000,00
TOTAL .....		101.000,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2029 MANTER A EDUCACAO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
550 Transferência do Salário Educação.....		60.000,00
12.361.2002.2031 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		55.000,00
12.361.2002.2033 MANTER A EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		181.800,00
TOTAL .....		296.800,00
2.08.00 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.2034 MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
08.243.5000.5011 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
TOTAL .....		100.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....		50.000,00
TOTAL .....		50.000,00
2.09.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1027 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		130.060,00
15.452.1002.2047 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
TOTAL .....	190.060,00
2.11.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2050 MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	23.851,00
TOTAL .....	23.851,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	761.711,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.5000.5002 MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.2001.2022 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	51.000,00
TOTAL .....	101.000,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
550 Transferência do Salário Educação.....	60.000,00
12.361.2002.2033 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	136.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	100.000,00
TOTAL .....	296.800,00
2.08.00 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.242.2005.2036 MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.244.2005.1020 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
08.244.2005.2037 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
TOTAL .....	50.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.2005.2039 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
08.245.1002.2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
08.245.2005.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	12.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2047	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	60.000,00
	TOTAL .....	60.000,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2050	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	23.851,00
	TOTAL .....	23.851,00
2.13.00	SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
13.392.2009.1047	CONSTRUIR PÁTIO (PRAÇA) DE CULTURA, EVENTOS E LAZER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	130.060,00
	TOTAL .....	130.060,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	761.711,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 21 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)